



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3404/2017
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Atestado Médico, datado de 01/10/2017, que informa a necessidade de afastamento das atividades laborativas do Promotor de Justiça **WALTER CÉSAR NUNES SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, no período de 01 a 20/10/2017, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **WALTER CÉSAR NUNES SILVA** licença saúde, no período de 01 a 20/10/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

